



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº08/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 12 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a Sra. Clara Regina Sales Dias, CPF:719.178.292-72, servidora da secretaria de educação Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento para secretaria de educação do estado do Pará na Cidade de Belém/PA, no dia 13 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 12 de janeiro 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL